



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



PORTARIA Nº 20/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito a **EMPREGADA PÚBLICA FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI** consistente em 7 (SETE) dias iniciando-se o período de gozo em 08/07/2024 à 14/07/2024 com período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br





Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



PORTARIA Nº 21/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito a **EMPREGADA PÚBLICA FABIANA PIRES BERTI** consistente em **7 (SETE)** dias iniciando-se o período de gozo em 08/07/2024 à 14/07/2024 com período aquisitivo de 05/04/2023 a 04/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br





Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



PORTARIA Nº 22/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito o **EMPREGADO PÚBLICO JAIME MARCELO VICENTINO** consistente em 7 (SETE) dias iniciando-se o período de gozo em 08/07/2024 à 14/07/2024 com período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



PORTARIA Nº 22/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso a que tem direito a **ESTAGIARIA MABYLLA VITORIA GRABAS TAVARES** consistente em **7 (SETE)** dias iniciando-se o recesso em 08/07/2024 à 14/07/2024 com período aquisitivo de 06/11/2023 A 05/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



PORTARIA Nº 24/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso a que tem direito a **ESTAGIARIA ANA MARIA TOMAZ BARBOSA** consistente em **7 (SETE)** dias iniciando-se o recesso em 08/07/2024 à 14/07/2024 com período aquisitivo de 04/03/2024 a 03/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br





Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



PORTARIA Nº 25/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso a que tem direito a **ESTAGIARIA KAUANE PERUZZI DA COSTA** consistente em **7 (SETE)** dias iniciando-se o recesso em 08/07/2024 à 14/07/2024 com período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br





Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



ATA DE ASSEMBLEIA 04/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas e 30 minutos, em segunda chamada, atendendo à Convocação realizada pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, Presidente do CIS, para realização da assembleia extraordinária de Prefeitos do CIS Ivaiporã, realizada remotamente por vídeo chamada através da plataforma Google Meet, e havendo quórum suficiente, iniciou-se a reunião, tratando sobre a definição da estratégia do CAPS Regional, sendo o Edital de Credenciamento e readequação dos valores dos profissionais do CAPS Regional. Estando presentes os seguintes municípios: ARAPUÃ, representado por JONAS MELLO; ARIRANHA DO IVAÍ, representado por RAÍSSA GABRIELA CAMPOS; CÂNDIDO DE ABREU, representado por seu Prefeito e presidente do Consórcio RENAN MENCK ROMANICHEN; GODOY MOREIRA, representado por ORLANDO NASCIMENTO; JARDIM ALEGRE, representado por KELLY FONTOURA; LUNARDELLI, representado por JULIANA ANDRADE; MATO RICO, representado por ILSON BINI; RIO BRANCO DO IVAÍ, representado pelo prefeito PEDRO TABORDA DESPLANCHES e a secretária de saúde IVONE CHABOWSKI DESPLANCHES; Presentes ainda os membros da equipe administrativa do Consórcio, sendo: DIEGO SHIINOKI, diretor coordenador, SANDRO COELHO, assessor jurídico, NAIARA DAUFEMBACH, advogada, JULIANA AUGUSTA SERAFIN BARBOSA, coordenadora do CAPS Regional e o COSEMS representado pelo Apoiador LUIZ FERNANDO NOVAIS.

Inicialmente, o Presidente do CIS, Sr. Renan Menck Romanichen, no uso da palavra agradeceu a disponibilidade e justificou a necessidade da Assembleia Extraordinária, apresentando que os valores não foram satisfatórios e não houve interessados no credenciamento, o que resultou deserto o processo de contratação, motivo pelo qual fora realizada uma reunião com os secretários que discutiram os assuntos e entenderam pela realização de nova proposta, qual seja: a) alteração do valor do médico psiquiatra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); b) alteração do valor do médico especialista em saúde mental de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); c) retirada do credenciamento o profissional Terapeuta Ocupacional, considerando a falta de profissionais na região, o valor de pagamento, carga horária e também que já há 4 profissionais de nível superior na equipe; e d) mudança do requisito do tempo de experiência do profissional de Enfermagem, passando de 2 anos para 1 ano de experiência. O presidente apresentou que foram realizadas cotações e discussão em reunião com o conselho de secretários, considerando ser necessário o ajuste para conseguir os profissionais, havendo uma diferença de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) comparado com o edital atual e totalizando o custo com as despesas de profissionais o valor de R\$ 64.519,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais). Na sequência, o presidente abriu para os presentes comentar sobre a proposta apresentada: o Secretário Orlando comentou ser favorável ao ajuste considerando a exigência da formação dos profissionais, sendo adequado os valores; Ison, de Mato Rico, Jonas, de Arapuã, Kelly, de Jardim Alegre e o prefeito Pedro Taborda, de Rio Branco do Ivaí também se posicionaram a favor da nova proposta. Raissa, de Arapuã, e Juliana, de Lunardelli, também se posicionaram a favor da proposta por meio do *chat*. Havendo aprovação da proposta para o novo credenciamento de forma unânime.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



Em contínuo, o presidente apresentou as despesas gerais, considerando também a previsão com as despesas administrativa e a nova proposta de credenciamento, apresentando os valores mensal: a) Arapuã: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 5.052,48 e a previsão das despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 2.505,92, totalizando a quantia de R\$ 7.558,39; b) Ariranha do Ivaí: As despesas com os profissionais somam o valor R\$ 3.336,33, e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 1.654,74, totalizando a quantia de R\$ 4.991,07; c) Cruzmaltina: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 4.128,51 e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 2.047,65, totalizando o valor de R\$ 6.176,15; d) Godoy Moreira: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 4.264,59 e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 2.115,14, totalizando o montante de R\$ 6.379,74; e) Jardim Alegre: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 17.195,90 e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 8.528,79, totalizando o valor de R\$ 25.724,68; f) Lidianópolis: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 5.641,24 e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 2.797,93, totalizando o valor de R\$ 8.439,17; g) Lunardelli: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 6.979,21 e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 3.461,53, totalizando a quantia de R\$ 10.440,74; h) Mato Rico: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 4.680,02 e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 2.321,19, totalizando o valor de R\$ 7.001,21; i) Rio Branco do Ivaí: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 5.455,01 e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 2.705,57, totalizando a quantia de R\$ 8.160,58; j) Rosário do Ivaí: As despesas com os profissionais somam a quantia de R\$ 7.785,71 e a previsão de despesas administrativas e de pessoal é de R\$ 3.861,54, totalizando o valor de R\$ 11.647,26. O presidente ressaltou que, comparado ao CAPS municipal, o custeio previsto para o CAPS Regional é baixo, e com certeza é interessante para os municípios que não possui estrutura. Ato contínuo, o presidente oportunizou aos participantes para realizarem eventuais considerações, no entanto, a nova proposta e valores apresentados teve a aprovação de todos.

Em seguida, Diego, Diretor Coordenador do CIS, apresentou uma possível simulação de custos considerando a possível adesão ao CAPS Regional pelo município de Manoel Ribas, que poderá representar quase 25% da proporcionalidade atual, entretanto, enquanto o município ainda não formalizar o interesse, não é possível considerar município no rateio.

Por fim, o presidente agradeceu a participação de todos. Não havendo manifestações sobre outros assuntos, ele encerrou a reunião. Eu, Diego Navarrete Shiinoki, lavrei a presente ata e assinada por mim.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO NAVARRETE SHIINOKI
Data: 04/07/2024 15:53:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



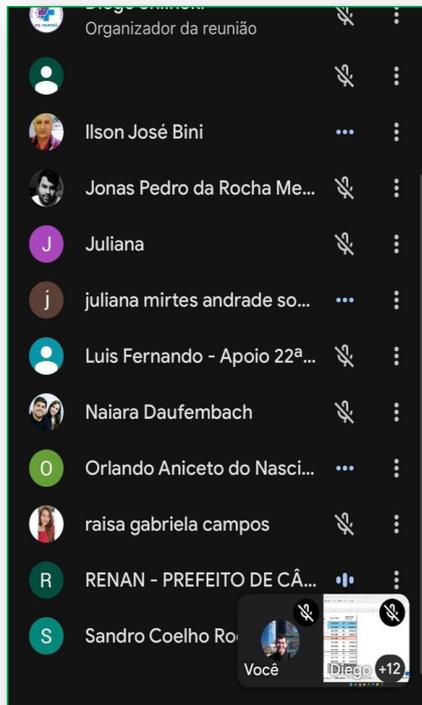
Diário Oficial ⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



MUNICÍPIOS	HABITANTES	PERCENTUAL POR HABITANTES	DESPESAS SOMADAS COM PROFISSIONAIS	PREVISTAS DESPESAS ADMNISTRATIVAS + PESSOAIS	TOTAL	MUNICÍPIOS	HABITANTES
Arapuã	3027	7,83%	R\$ 5.052,48	R\$ 2.505,92	R\$ 7.558,39	Arapuã	350
Airanha do Ivaí	2929	5,17%	R\$ 3.336,33	R\$ 1.654,74	R\$ 4.991,07	Airanha do Ivaí	230
Cruzmaltina	2882	6,40%	R\$ 4.128,51	R\$ 2.047,05	R\$ 6.175,55	Cruzmaltina	281
Godói Moreira	2977	6,61%	R\$ 4.264,50	R\$ 2.115,14	R\$ 6.379,74	Godói Moreira	225
Jardim Alegre	12004	26,65%	R\$ 17.155,50	R\$ 8.528,79	R\$ 25.724,68	Jardim Alegre	120
Ludianópolis	3988	8,74%	R\$ 5.641,24	R\$ 2.797,99	R\$ 8.439,17	Ludianópolis	300
Lunardelli	4872	10,82%	R\$ 6.979,23	R\$ 3.451,53	R\$ 10.440,74	Lunardelli	46
Mato Rico	3267	7,23%	R\$ 4.660,02	R\$ 2.321,19	R\$ 7.001,21	Mato Rico	331
Rio Branco do Ivaí	3808	8,43%	R\$ 5.455,03	R\$ 2.705,57	R\$ 8.160,58	Rio Branco do Ivaí	381
Rosário do Ivaí	5435	12,07%	R\$ 7.785,71	R\$ 3.851,54	R\$ 11.647,26	Rosário do Ivaí	54
	45039	100%	R\$ 64.519,00	R\$ 32.000,00	R\$ 96.519,00		450



Diário Oficial

10

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1382

Ivaiporã, Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº 6 /2024
NOME: Emilly Leite Santos
CARGO: Secretário Executivo MATRÍCULA: 287
DESTINO: Cândido de Abreu
PERÍODO DE: <u>08/07/2024</u> ATÉ: <u>08/07/2024</u>
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 00
QUANTIDADE DE ALIMENTAÇÃO: 01
MEIO DE TRANSPORTE: (x) VEÍCULO OFICIAL – PLACAS: Duster () ONÍBUS () AVIÃO
FINALIDADE/OBJETIVO: Atendimento da Linha de cuidado da Hipertensão no município de Cândido de Abreu
Ivaiporã, 01 de junho de 2024. REQUERENTE: <i>Emilly Leite Santos</i>

(x) DEFERIDO () INDEFERIDO

Ivaiporã, 01 de Julho de 2024.

Karen Rocha
COORDENAÇÃO

Karen Rocha
Enfermeira
COREN-PR 114882

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795